

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 110

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Concorrência nº 003/87, Edital de Licitação nº 010/87.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

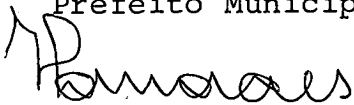
DECRETA :


Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Concorrência nº 003/87, objeto do Edital de Licitação nº 010/87, que trata da Empreitada Global objetivando a construção do Bloco A do Centro Cultural de Umuarama, obedecendo os projetos e especificações fornecidos pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo desta Prefeitura Municipal, tendo sido declarada vencedora a firma CONSTRUTORA VALENTE LTDA., desta cidade de Umuarama-PR, nos termos da ata nº 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro), fls. 030 (trinta), 031 (trinta e um) e 032 (trinta e dois) do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ISAMU OSHIMA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento
e Urbanismo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CAMPUS DE UBU

SECRETARIA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2293 de 26/06/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS